PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30 Exercicio: 2017

DECRETO Nº 2198 , DE 10 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2091

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$93.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **93.000,00**

02 04 00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
32	08.244.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO ATIV.FDO SOCIAL SOLIDARI	2.000,00	
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 08 04	FUNDEB-CEIM-CENTRO EDUC. INFANTIL MUNIC			
93	12.365.0048.2012.0000	MANUT. ATIVIDADES SERV. - CEIM - FU	12.000,00	
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS		
02 11 04	FUNDEB - ESCOLA MEU CANTINHO			
177	12.361.0050.2046.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUND.CANTINHO-F	22.000,00	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS		
179	12.361.0050.2046.0000	MANUT.ATIV.SERV.ENS.FUND.CANTINHO-F	7.000,00	
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 00
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCACAO - FUNDEB-OUTROS		
02 17 00	LIMPEZA PÚBLICA			
249	15.452.0018.2042.0000	MANUT.ATIVID.SERV. - LIMPEZA PÚBLIC	5.000,00	
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 21 00	SERVIÇOS DE ESTR.RODAGEM MUNICIPAL-SERM			

DECRETO Nº 2198 , DE 10 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2091

02 21 00	SERVIÇOS DE ESTR.RODAGEM MUNICIPAL-SERM			
283	26.782.0022.2015.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS- SERM		10.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 22 04	BLOCO DE VIGIL.SAÚDE-SANITÁRIA			
348	10.304.0041.2019.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-VIG.SAÚDE-SANI		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02 24 01	CENTRO DE REFER. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			
411	08.244.0025.2023.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-SOCIAL CR		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
22	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ATIVID.SERVIÇ.ADMINISTRA		-63.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
02 16 00	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
237	15.451.0017.2038.0000	MANUT.ATIVID.SERV. - OBRAS E SERVIÇ		-30.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-) **-93.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
RUA SÃO JOÃO, 220
46162178/0001-30 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2198 , DE 10 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2091

PAULO CÉSAR BALIEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.

IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL

Resp. p/ Expediente da Secretaria